



MAILING DO PROGRAMA DE *COMPLIANCE* – EDIÇÃO N.º 46

LGPD - problemática do envio de documentos para convênios

Comprometida com a privacidade, segurança da informação e as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a Diretoria da COOPERCATI, em conjunto com o Comitê de Compliance, apresenta orientações fundamentais sobre o fornecimento de prontuários e documentos clínicos a operadoras de planos de saúde.

Muitas vezes, as operadoras solicitam o acesso integral ao histórico e aos prontuários dos pacientes sob a alegação de estarem realizando auditorias assistenciais ou financeiras. Contudo, o direito de fiscalização contratual não dá às operadoras acesso ilimitado aos registros médicos. O prontuário é um documento sigiloso e individual do paciente, voltado principalmente ao seu cuidado clínico e resguardado pelo direito à intimidade.

Para atuarmos em total conformidade com as normas legais, devemos seguir alguns critérios:

O que é legítimo compartilhar: em conformidade com o Artigo 11 da LGPD, as operadoras podem receber as informações estritamente necessárias para validar a cobrança dos serviços prestados. Isso engloba dados especificando o procedimento executado, indicação clínica básica, data do atendimento, o tempo do procedimento, a lista de materiais aplicados e a checagem com o que havia sido previamente autorizado.

O que não deve ser compartilhado: não se deve enviar a totalidade do prontuário médico ou documentos internos sigilosos tais como exames detalhados, prescrições de medicamentos, prontuários de evolução diária e fichas cirúrgicas completas, para conferências administrativas ou financeiras comuns. Compartilhar esses registros sem uma finalidade assistencial direta infringe o Princípio da Necessidade e da Minimização de Dados (Artigo 6º, III, da LGPD), por expor informações sensíveis além do necessário.

Ao limitarmos o compartilhamento ao mínimo estritamente necessário para comprovar o faturamento, agimos em conformidade com a LGPD, preservamos a privacidade de nossos pacientes e garantimos a segurança jurídica e a integridade de nossa cooperativa.

Atenciosamente,

Comitê de *Compliance* da COOPERCATI.